DIFUSÃO E COMUNICAÇÃO AO PÚBLICO DE IMAGENS DE ARQUIVO DA RTP

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

I – Identificação do LICENCIADO
Denominação social: Sede: Capital social: Pessoa colectiva número: Representada por:

II – DIREITOS (são apenas concedidas as faculdades assinaladas)	
	A faculdade de comunicar ao público total ou parcialmente as IMAGENS através do MEIO e pelo NÚMERO DE VEZES, no TERRITÓRIO e durante o TERMO;
	A faculdade de emitir as IMAGENS através de circuito fechado de televisão, durante o TERMO;
	A faculdade de editar, resumir, dividir ou eliminar as IMAGENS ou parte delas;
	A faculdade de dobrar as IMAGENS em qualquer língua, e de as redobrar e/ou de acrescentar legendas ou *voice-over*;
	A faculdade de utilizar as IMAGENS para a produção e disseminação de material impresso com elas conexo e, bem assim, para a produção de *program anouncements* e de *traillers* promocionais, durante o TERMO.
	A faculdade de, durante o TERMO, tornar disponíveis ao público as IMAGENS, total ou parcialmente, através de redes digitais de telecomunicação, de carácter aberto ou fechado, com fios ou sem fios, por forma a torná-las acessíveis a qualquer pessoa a partir do local e no momento por esta escolhido;
	A faculdade de produzir e/ou comercializar, através da venda, aluguer ou comodato, o original ou cópias das IMAGENS, no TERRITÓRIO e durante o TERMO;
	A faculdade de utilizar as IMAGENS como parte de uma exposição ou comunicação ao público (como cinema) de natureza comercial ou não comercial, durante o TERMO.
	A faculdade de combinar as IMAGENS com outros elementos audiovisuais e de as utilizar para efeito de realização da PRODUÇÃO e, bem assim, a faculdade de sobre esta realizar as operações acima identificadas.
	Outras faculdades:

III – Carácter exclusivo ou não exclusivo dos DIREITOS		
Os direitos são concedidos a título		Exclusivo
		Não exclusivo

IV – MEIO(S) de exercício dos DIREITOS

V – NÚMERO DE VEZES		
Os DIREITOS podem ser exercidos		Vezes
		Um número ilimitado de vezes

VI – PRODUÇÃO na qual podem ser incorporadas as imagens

VII – TERMO
Os direitos podem ser exercidos até

VIII – TERRITÓRIO
Os direitos poderão ser exercidos em

IX – IMAGENS

X SUPORTE da RTP			
	Betacam SP		VHS
	Betacam Digital		Outro: DVD

XI Preço

XII Obrigações adicionais

Data:

Pelo Licenciado,

_____